



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0994/2014, de 17 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.004748/2013-38, que trata de assunto referente à apuração de responsabilidade e ação disciplinar de servidor técnico-administrativo;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria N.º 03/2014, que trata de apuração de denúncia acerca da conduta funcional de servidor técnico-administrativo;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, incisos VII e XVII, do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Claudino Carneiro Sales**, **Luiz Carlos Fernandes** e **Antonia Katia Pinheiro de Medeiros**, para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar possível responsabilidade administrativa por parte de servidor técnico-administrativo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal n.º. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17/07/14